

Comentários e Notícias

Novos rumos na vida administrativa de S. Paulo

Criado o Departamento do Serviço Público — A posse dos seus diretores — O discurso do Interventor Fernando Costa

S. Paulo — (Do correspondente)

A criação do Departamento do Serviço Público, cujo decreto foi ontem publicado no *Diário Oficial* do Estado, além de corresponder a uma necessidade imperiosa de ordem pública, dá início a uma nova e promissora fase da vida administrativa de São Paulo. A complexidade dos serviços do Estado moderno exige solução racional para os seus múltiplos problemas de organização e funcionamento, não sendo mais admissível o regime do proteccionismo emperrando a máquina administrativa. O critério da competência técnica vigorosamente selecionado em concurso deve prevalecer sobre o favoritismo na organização dos novos quadros do funcionalismo estadual.

Foi, sem dúvida, tendo em conta esse alto critério de política administrativa, que o Sr. Interventor Dr. Fernando Costa, desde que assumiu o governo de São Paulo vem tomando uma série de medidas destinadas a corrigir erros do passado, e, agora, com a criação deste órgão, dá um passo decisivo no sentido de "desburocratizar" a máquina da administração pública entre nós. Daí o interesse excepcional de que se revestiu a solenidade de posse dos diretores da nova repartição, todos elementos de conhecida competência, capazes, por isso mesmo, do fiel desempenho das altas funções públicas para que foram escolhidos.

Realizou-se a cerimônia no gabinete do Sr. Interventor Federal, no Palácio do Governo. O Sr. Dr. Fernando Costa achava-se presente, acompanhado dos membros da sua casa civil, Srs. Nelson Luiz do Rego, Henrique Bastos e Celso de

Azevedo Marques e de alguns oficiais de sua casa militar, tendo assistido, também, à cerimônia, representantes dos Secretários de Estado e numerosos funcionários de diferentes Secretarias.

Ali se achavam igualmente, para tomar posse dos altos cargos com que os distinguiu a confiança do Sr. Interventor Federal, os Srs.: Aldo Mario de Azevedo, diretor geral; Ricardo Capote Valente, Armando Guida, Architiclinio Santos e Antonio Ponzio Ipolito, diretores de Divisão; e Manuel dos Reis Araujo, chefe do serviço de administração.

Discurso do Sr. Interventor Federal

Dando posse aos diretores do Departamento do Serviço Público, discursou, de improviso, o Sr. Interventor, Dr. Fernando Costa, acentuando a alta significação do ato governamental que criou a nova repartição e assegurando a confiança que deposita na capacidade e dedicação dos homens que escolheu para a sua direção.

"Como Interventor Federal — começou o orador — tenho grande satisfação em empossar agora os membros da diretoria do Departamento do Serviço Público. Na vossa escolha, senhores diretores, prevaleceu, como único critério, a consideração de competência que já demonstrastes em cargos anteriormente ocupados, a dedicação que sempre vos mereceram os interesses públicos e a capacidade que podereis dar provas no exercício destas novas e delicadas funções.

Preenchendo uma sensível lacuna em nossa organização administrativa, este Departamento virá

concorrer poderosamente para a perfeição e segurança de nossos trabalhos, e, portanto, para a grandeza do Estado.

Faltava, nas cogitações das administrações, preocupação de ordem puramente administrativa. Para bem se ajuizar das consequências desse modo de proceder e administrar, basta atentar para o que se passa nos setores da atividade particular. A boa organização de nossas propriedades agrícolas, a prosperidade de nossos grandes estabelecimentos industriais, que tão bom conceito e tanta admiração merecem de todo o Brasil, seriam impossíveis sem a preocupação, que domina seus diretores e proprietários, de escolher cuidadosamente os seus técnicos, os seus auxiliares, os seus operários, o seu pessoal enfim. Não passaria pela cabeça de ninguém admitir que o pessoal de um estabelecimento fabril fosse escolhido pelo processo das recomendações partidárias, das proteções pessoais sem a consideração do mérito nem da capacidade de cada um para as funções técnicas, para os cargos administrativos ou trabalhos profissionais que devesse exercer. Como permitir, então, que no serviço público, de que dependem todos os interesses coletivos, seja esse o critério a adotar?

Com a aguda visão com que sempre resolve os mais sérios problemas do governo, o Sr. Presidente Getúlio Vargas apressou-se em preencher a grave lacuna representada pela inexistência de um aparelho controlador e selecionador do funcionalismo, criando o DASP, capaz de possibilitar às repartições públicas a aquisição de pessoal à altura das necessidades administrativas que determinam sua admissão.

Durante quase quatro anos, exerci as honrosas funções de Ministro da Agricultura e pude, durante esse longo tempo, aquilatar de utilidade daquele órgão administrativo. Para acentuar a isenção de ânimos com que aprecio as vantagens de seu funcionamento, esclareço que, por vezes tive de divergir de algumas de suas decisões. Foram divergências pouco profundas e explicáveis porquanto se achava o DASP, ainda, no início de sua complexa atividade, aparelhado ainda, incompletamente, para o vasto trabalho que lhe foi confiado. Hoje, entretanto, já não me restam dúvidas de que é realmente notável sua influência no aperfeiçoamento da organização administrativa federal, principalmente pela alta competência, elevado descortínio e grande patriotismo de seus ilustres dirigentes. E, ao assumir o governo deste Estado,

uma de minhas primeiras preocupações foi reproduzir, aqui, o que a esse respeito conseguiu fazer o governo central.

Compreendi desde logo que se impunha, entre nós, uma radical reorganização da máquina administrativa estadual, com a melhor adaptação do pessoal às suas funções, com maior seleção nas admissões e promoções e também com melhores remunerações. As repartições acham-se superlotadas. E nenhum critério houve também na distribuição desse pessoal pelos diferentes departamentos, de modo que uns possuem pessoal em excesso e outros lutam com deficiência de funcionários. Tornava-se indispensável, pois, uma completa readaptação funcional.

Essa vai ser a principal atribuição do Departamento do Serviço Público. Ele concorrerá para o reajustamento da máquina administrativa, em que está empenhado o meu governo, possibilitando assim, às diversas Secretarias de Estado, a realização de seus objetivos. Ele é quem determinará as exigências para a admissão de novos auxiliares de administração, e estabelecerá as medidas aconselháveis para a perfeita adaptação dos funcionários às suas funções. Fiscalizará o trabalho, para exigir de todos o máximo, em benefício do serviço público. Mas, tudo exigindo, tudo fará também para a defesa dos direitos e interesses dos bons elementos, defendendo-os do protecionismo injustificável e desanimador.

O Departamento do Serviço Público representa um aparelho destinado a controlar a vida do funcionário, a sua necessidade e a sua capacidade, corrigindo os excessos prejudiciais que atualmente impedem a perfeição do trabalho, aumentam os gastos públicos e prejudicam a ação do governo. Com o que hoje ocorre, cerca de 50% do orçamento estadual são absorvidos pelo funcionalismo, sem contar o material para o seu trabalho; de modo que pouco resta para as demais e numerosas obrigações do Estado, precisamente num instante em que há tanta coisa por fazer. Diariamente surgem novas necessidades de construção de estradas e de escolas, novos gastos de natureza reprodutiva, necessidades de novas subvenções a estabelecimentos de assistência social, e pouco se pode fazer exatamente porque se gasta muito com um funcionalismo numeroso e mal pago...

Bem se vê, pois, que era inadiável a necessidade da criação do Departamento do Serviço Público. De seu trabalho resultará a correção desses erros e excessos. Tudo se passará a exigir do fun-

cionalismo estadual, mas tudo se fará também para que, diminuindo-se o número de funcionários, se possa concomitantemente remunerá-los melhor, garantindo-lhes uma vida mais confortável e condizente com sua posição social e assegurando-lhes uma carreira justa e honrosa.

Essa é a nova ordem que o Departamento do Serviço Público irá dar à vida administrativa de S. Paulo, abrindo-lhe novos horizontes, novas possibilidades, para a felicidade de todos nós e para a grandeza do Brasil".

Foram longamente aplaudidas as últimas palavras desse improvisado em que o Sr. Interventor Dr. Fernando Costa soube, tão bem, realçar o acerto da criação do importante departamento.

Fala o Sr. Mario de Azevedo

Em nome da Diretoria do Departamento do Serviço Público falou, em seguida, o seu diretor geral, Sr. Aldo Mario de Azevedo, cujas palavras foram as seguintes :

"Unidade deverá ser o princípio dominante do Departamento do Serviço Público ; unidade de objetivo — afim de evitar dispersões de esforços uteis ; unidade de comando — para garantir coordenação sistemática dos membros executivos ; unidade de ação — que permita atingir máxima eficiência, sem discordâncias desgastadoras ; unidade de corpo — para que se apresente homogêneo e coeso em qualquer circunstância.

Eu creio em Deus, como suprema unidade espiritual na escola do nosso entendimento ; imagino o universo como a maior unidade da física natural. Eu vejo a terra como a unidade limitada da comunhão humana e, dentro dela, o Brasil como parcela componente de unanimidade continental. E, se compreendo nossa pátria como unidade nacional por excelência, S. Paulo me aparece e se destaca como parte integrante e inseparável. Observo o governo do Estado como uma unidade administrativa e, nesse quadro, considero o Departamento do Serviço Público apenas sua pequena fração. Nessa série infinita e decrescente, também o novo órgão será unidade de ínfima grandeza. Na sua composição e através do trabalho construtivo que pretende desenvolver, cumprirá rigorosamente o princípio de unidade de objetivo, de comando, de ação e do corpo.

O D.A.S.P. federal, que teve a primazia de ser o desbravador do problema, e em cuja

forma foi modelado o nosso departamento, já deu as diretrizes gerais e nos proporcionou, em visita que fizemos aos seus notáveis trabalhos, o fruto de sua experiência no campo ingrato da administração pública. Sem ter ligação oficial com aquele órgão do governo central, estaremos, entretanto, continuamente em contacto com a sua jurisprudência e normas gerais, respeitadas as condições peculiares do nosso Estado.

Os funcionários que vão constituir a parte dirigente do Departamento do Serviço Público, como auxiliares imediatos do seu diretor geral, foram escolhidos segundo o critério da capacidade moral e técnica comprovada anteriormente e estão inteirados da alta missão que lhes é confiada por Vossa Excelência.

Nossa tarefa é delicada. Vamos lidar com entes humanos e manipular interesses em contraposição. Milagrosamente teremos de conciliar, servindo com igual cuidado e atenção, os três participantes que se defrontarem na rotina diária da administração: — O Estado, o funcionário e o público. Seus interesses se apresentam quase sempre contraditórios ; bem coordenados, porém, resultarão no bem social comum do país. E não será esquecido que, no serviço público, está compreendido também "servir o público".

Embora se denominem "repartições" os elementos administrativos em que se divide e se processa o trabalho governamental, sempre teremos em vista a unidade da administração, tudo fazendo para a conservação desse princípio fundamental da boa organização dos empreendimentos humanos.

No organismo total do governo do Estado, o D.S.P. terá funções reguladoras de sua vida interior, de seu metabolismo. Sua interferência na vida administrativa será realizada, porém, regularmente, com o mais elevado espírito de colaboração, às vezes em atitude severa, mas sempre amistosa.

Medida, precisão, verdade, equilíbrio, objetividade, justiça, honestidade de propósitos, são apenas alguns dos atributos exigidos para o perfeito exercício do nosso trabalho. Com o apoio de V. Excia., que nos honrou com vossa confiança, tudo faremos para corresponder aos altos padrões de referência do cargo recebido".

Findo esse discurso o Sr. Interventor Federal convidou os novos dirigentes a assinar o termo de posse, declarando-os empossados em suas altas funções.